

O detalhe dos empréstimos bancários e contas correntes caucionadas em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

		Montante	Moeda	Data Inicio	Data Fim	Remuneração	Reembolso
CCC BCP	Empréstimo 1	5.605.000	euros	28/12/2001	(a)	EUR_360_3M + spread	-
CCC Santander	Empréstimo 2	6.695.000	euros	28/09/2017	(b)	EUR_360_6M + spread	-
CCC BPI	Empréstimo 3	5.500.000	euros	15/03/2003	(b)	EUR_360_6M + spread	-
CCC B Inter	Empréstimo 4	9.000.000	euros	23/05/2018	(b)	EUR_360_6M + spread	-
BIC	Empréstimo 5	15.726.489	euros	16/07/2014	16/07/2024	EUR_360_6M + spread	Semestral
BPI	Empréstimo 6	30.000.000	euros	11/02/2016	11/02/2026	EUR_360_6M + spread	Semestral
BEI VI Tranche B	Empréstimo 7	1.600.000	euros	19/07/2005	15/06/2020	EUR_360_6M + margem variável	Anual
BEI VI Tranche B	Empréstimo 8	2.050.000	euros	27/02/2006	27/02/2020	EUR_360_6M + margem fixa	Anual
BEI VII Tranche A	Empréstimo 9	8.545.455	euros	20/12/2007	15/09/2022	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche A	Empréstimo 10	6.909.091	euros	20/11/2008	15/09/2022	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche B	Empréstimo 11	8.181.818	euros	30/09/2010	15/09/2024	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche B	Empréstimo 12	3.272.727	euros	26/11/2012	15/09/2024	EUR_360_6M + margem fixa	Anual
BEI VIII Tranche A	Empréstimo 13	30.000.000	euros	29/10/2014	29/10/2032	Taxa Fixa	Semestral
BEI VIII Tranche B	Empréstimo 14	4.500.000	euros	29/04/2017	29/04/2035	Taxa Fixa	Semestral
BEI VI Tranche A	Empréstimo 15	545.455	euros	20/12/2007	15/09/2022	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche A	Empréstimo 16	727.272	euros	20/11/2008	15/09/2022	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche B	Empréstimo 17	3.272.727	euros	26/11/2012	15/09/2024	EUR_360_6M + margem fixa	Anual
BEI VI Tranche B	Empréstimo 18	350.000	euros	27/02/2006	27/02/2020	EUR_360_6M + margem variável	Anual
BEI VI Tranche B	Empréstimo 19	2.000.000	euros	19/07/2005	15/06/2020	EUR_360_6M + margem fixa	Anual
Total		144.481.034					

(a) Renovação anual automática

(b) Renovação semestral automática

No final do período de 2019 e 2018, o Grupo EDA possuía ainda as seguintes linhas de crédito contratadas e não utilizadas:

	2019	2018
Linhas disponíveis		
correntes	118.970.000	51.700.000
não correntes	25.000.000	-
	143.970.000	51.700.000

Nota: correntes inclui contas correntes caucionadas e PPC CP. Não correntes inclui PPC MLP

As linhas de crédito com vencimento até 1 ano são renováveis, de forma automática, anual ou trimestralmente.

WOLF

A exposição dos empréstimos do Grupo EDA às alterações das taxas de juro nos períodos contratuais de fixação das taxas é como se segue:

	2019	2018
Até 6 meses	163.984.545	190.165.198
Entre 6 e 12 meses	-	-
Entre 1 e 5 anos	91.720.779	59.409.091
Superior a 5 anos	-	-
	255.705.325	249.574.289

O justo valor dos empréstimos são como segue:

	Justo valor	
	2019	2018
Papel Comercial	100.000.000	105.000.000
Empréstimos Bancários	113.662.164	147.672.985
Obrigações	37.812.281	-
Outros Empréstimos	-	93.255

O justo valor é calculado pelo método dos cash flows descontados, utilizando a taxa de desconto, da data do relato financeiro, de acordo com as características de cada empréstimo. O justo valor dos empréstimos negociados a taxas de juro variáveis aproxima-se ao valor contabilístico dos mesmos. No caso dos empréstimos com taxas de juro fixas (ex: BEI VII) é calculado o respetivo justo valor, para efeitos de divulgação.

Com a finalidade de proteger o interesse do financiador são estabelecidos nos diversos contratos de financiamento compromissos por meio dos quais fica estabelecido que determinados atos devem ser cumpridos, ao passo que outros não devem ser executados, os chamados Covenants.

WCR

Os *Covenants* associados aos contratos de financiamento do Grupo EDA são, por tipo de empréstimo:

	Empréstimos Mercado Interno	Empréstimos Mercado Externo	Papel Comercial	Obrigacionistas	Conta Corrente
Empréstimo A	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	Garantia Região Autónoma Açores Garantia República Portuguesa Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Asset Disposal	Ownership Clause
Empréstimo B	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	Garantia Região Autónoma Açores Garantia República Portuguesa Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Rácio Capital Próprio/Ativo Rácio Net Debt/EBITDA	Cross Default
Empréstimo C	-	Rácios Financeiros Garantia República Portuguesa Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	-	-
Empréstimo D	-	Garantia CCD Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause Pari Passu	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	-	Ownership Clause Pari Passu Cross Default
Empréstimo E	-	Garantia Região Autónoma Açores Garantia República Portuguesa Cisão ou fusão do Mutuário Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Cross Default	-	-
Empréstimo F	-	-	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge Rácio Net Debt/EBITDA Cisão ou fusão do Mutuário	-	-
Empréstimo G	-	-	Ownership Clause Pari Passu Negative Pledge	-	-
Empréstimo H	-	-	Ownership Clause Pari Passu Rácio Net Debt/EBITDA Cisão ou fusão do Mutuário	-	-

26 Obrigações de benefícios de reforma e outros

A EDA tem as seguintes obrigações de pagamento de benefícios aos empregados pós-emprego:

- benefícios definidos referentes a complementos de pensões de reforma para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2002 e o pagamento de pensões de reforma a empregados da Administração Pública reformados até 30 de novembro de 1999, na quota-parte dos anos ao seu serviço; e
- contribuições definidas para pensões de reforma (empregados admitidos após 1 de janeiro de 2003).

MC&P

i) Plano de benefícios definidos (EDA)

Com base no regulamento de ação social em vigor até 31 de dezembro de 2002, a EDA tem a responsabilidade de complementar até ao máximo de 80% as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados, admitidos até 31 de dezembro de 2002, reformados com pelo menos 30 anos de serviço (sendo de 20 anos para os trabalhadores em regime de turnos), sofrendo esse limite uma redução em função do tempo de serviço prestado, se inferior. Para além desta responsabilidade com complementos de pensões de reforma, a EDA tem ainda a responsabilidade de assegurar o pagamento das pensões aos empregados oriundos do setor público e das autarquias locais abrangidos pelo regime da Caixa Geral de Aposentações e reformados até 30 de novembro de 1999, na parte correspondente ao período em que estiveram ao serviço da EDA.

ii) Plano de contribuição definida

As empresas do Grupo EDA, EDA Renováveis e Segma constituíram um plano de contribuições definidas, o Plano de pensões Futuro+ para os seus empregados não abrangidos por outros planos de benefícios. Este plano é gerido pela BPI Pensões.

Em termos globais, o impacto destes planos nas demonstrações financeiras consolidadas é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Obrigações na Demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	12.182.189	14.733.474
	<u>12.182.189</u>	<u>14.733.474</u>
Gastos na demonstração dos resultados		
Plano de pensões	647.369	653.482
Planos contribuições definidas	571.592	607.400
	<u>1.218.961</u>	<u>1.260.882</u>

WKA

Os principais pressupostos utilizados no cálculo atuarial, são os abaixo indicados:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa técnica de rendimento	1,25%	1,85%
Taxa técnica de actualização	1,25%	1,85%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento salarial (S. Social)	1,50%	1,50%
Taxa de revalorização salarial	0,00%	0,00%

Em 2019, a taxa técnica de actualização usada foi de 1,25% refletindo a previsão das taxas de juro do mercado no longo prazo. Se a taxa de desconto utilizada para calcular as obrigações da EDA à data do relato financeiro, fosse de 1,50% as responsabilidades com o plano de pensões seriam reduzidas em 1.423.718 euros e o impacto nos ganhos/(perdas) atuariais em 2019, seria superior em 1.405.790 euros. Se a taxa de desconto utilizada fosse de 1,00%, as responsabilidades com o plano de pensões seriam superiores em 1.493.479 euros e o impacto nos ganhos/(perdas) atuariais seria reduzido em 1.474.474 euros.

Em 2018, a taxa técnica de actualização usada foi de 1,85% refletindo a previsão das taxas de juro do mercado no longo prazo. Se a taxa de desconto utilizada para calcular as obrigações da EDA à data do relato financeiro, fosse de 2,10% as responsabilidades com o plano de pensões seriam reduzidas em 1.335.923 euros e o impacto nos ganhos/(perdas) atuariais em 2018, seria superior em 1.318.193 euros. Se a taxa de desconto utilizada fosse de 1,60%, as responsabilidades com o plano de pensões seriam superiores em 1.400.664 euros e o impacto nos ganhos/(perdas) atuariais seria reduzido em 1.381.875 euros.

Em a 31 de dezembro de 2019 existiam responsabilidades por financiar de 1.643.805 euros, enquanto que a contribuição estimada para o Fundo de pensões, em 2020, ascende a 403.444 euros.

Deste modo, a contribuição a pagar em 2020, acrescida de juros será no montante de 2.072.840 euros, liquidada em dez prestações mensais de 207.284 euros, com início no mês de março e termo em dezembro de 2020.

WCR

a) Plano de pensões

O montante da obrigação reconhecida na Demonstração da posição financeira consolidada é determinado como segue:

	2019	2018
Valor presente da obrigação	48.834.492	46.497.896
Justo valor dos ativos do plano	(36.652.303)	(31.764.422)
	12.182.189	14.733.474

Existem 10.538.383 euros de responsabilidades que não se encontram abrangidas pelo fundo constituído.

O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

	Responsabilidades do plano	Ativos do plano	Total
A 1 de janeiro de 2018	47.060.402	(34.157.664)	12.902.737
Custo serviço corrente	401.692	-	401.692
Juro líquido	870.617	(618.827)	251.790
Sub-total	48.332.711	(34.776.491)	13.556.220
Remensurações:			
Retorno ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	-	2.015.579	2.015.579
(Ganhos)/perdas ajuste de experiência	618.776	-	618.776
Contribuições	-	(462.000)	(462.000)
Benefícios pagos	(2.453.591)	1.458.490	(995.101)
A 31 de dezembro 2018	46.497.896	(31.764.422)	14.733.474
Custo serviço corrente	403.444	-	403.444
Juro líquido	860.211	(616.286)	243.925
Sub-total	47.761.552	(32.380.708)	15.380.844
Remensurações:			
Retorno ativos do plano (exclui quota-parte juro líquido)	-	(1.367.474)	(1.367.474)
(Ganhos)/perdas ajuste de experiência	3.690.050	-	3.690.050
Contribuições	-	(4.496.491)	(4.496.491)
Benefícios pagos	(2.617.110)	1.592.370	(1.024.739)
A 31 de dezembro 2019	48.834.492	(36.652.303)	12.182.189

As remensurações registadas resultam da diferença entre a taxa média de rentabilidade real dos ativos do fundo e a taxa técnica de atualização aplicada e dos ganhos de experiência resultantes da rotação de trabalhadores.

As perdas atuariais resultam essencialmente da alteração da taxa de atualização das responsabilidades de 1,85% para 1,25% e do aumento salarial decorrente da evolução das carreiras.

nkf

Os impactos do plano na demonstração do rendimento integral consolidado são como segue:

	2019	2018
Custos serviços correntes	403.444	401.692
Juro líquido	243.925	251.790
	647.369	653.482

Os impactos do plano registados em capital próprio são como segue:

	2019	2018
Ganhos/ (perdas) atuariais iniciais	(10.336.806)	(7.702.451)
Ganhos/ (perdas) atuariais do período	(2.322.576)	(2.634.355)
Ganhos/ (perdas) atuariais acumuladas	(12.659.382)	(10.336.806)

O detalhe da maturidade das responsabilidades do plano é a seguinte:

	2019	2018
Duração das responsabilidades do Plano de Pensões	13,85	14,01
Pagamento Esperado de Benefícios (grelha de distribuição)		
Pagamento Esperado de Benefícios dentro de 12 meses	1.501.845	1.421.251
Pagamento Esperado de Benefícios entre] 1; 3] anos	3.162.251	3.044.540
Pagamento Esperado de Benefícios entre] 3; 6] anos	5.055.681	4.964.880
Pagamento Esperado de Benefícios entre] 6; 11] anos	9.283.990	9.166.130
Pagamento Esperado de Benefícios entre] 11; 14] anos	5.768.043	5.923.185
Pagamento Esperado de Benefícios após 14 anos	24.303.149	27.369.344

Detalhe da natureza dos ativos que constituem o fundo do plano de pensões:

	2019	2018
Depósitos	3.534.499	1.602.357
Fundos de investimento e outros	2.414.428	2.387.792
Ações	12.737.467	5.038.918
Obrigações	15.683.648	19.930.262
Imóveis	2.282.261	2.805.093
	36.652.303	31.764.422

Os ativos do plano de pensões não incluem ações próprias ou ativos não correntes do Grupo EDA.

NOFF

Composição da carteira de ativos e valor do fundo:

	2019				2018			
	Ativos cotados	Não cotados	Total	%	Ativos cotados	Não cotados	Total	%
Liquidez	3.534.499	-	3.534.499	9,6%	1.602.357	-	1.602.357	5,0%
Imobiliário Directo								
Doméstico	-	1.538.232	1.538.232	4,2%	-	1.620.493	1.620.493	5,1%
Ações								
Domésticas	2.193.314	-	2.193.314	6,0%	1.047.399	-	1.047.399	3,3%
Estrangeiras	8.480.012	-	8.480.012	23,1%	925.480	-	925.480	2,9%
Obrigações								
Domésticos, AAA a BBB -	-	-	-	0,0%	313.878	-	313.878	1,0%
Domésticos, inferior a BBB -	2.517.935	-	2.517.935	6,9%	2.052.727	-	2.052.727	6,5%
Estrangeiros, AAA a BBB -	4.740.755	-	4.740.755	12,9%	8.416.869	-	8.416.869	26,5%
Estrangeiros, inferior a BBB -	3.916.129	-	3.916.129	10,7%	1.922.374	-	1.922.374	6,1%
Fundos de Investimento								
Ações								
Domésticas	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Estrangeiras	2.064.142	-	2.064.142	5,6%	3.066.039	-	3.066.039	9,7%
Obrigações								
Domésticos, AAA a BBB -	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Domésticos, inferior a BBB -	4.508.829	-	4.508.829	12,3%	7.224.414	-	7.224.414	22,7%
Estrangeiros, AAA a BBB -	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Estrangeiros, inferior a BBB -	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
Imobiliário								
Domésticos	418.781	-	418.781	1,1%	1.146.400	-	1.146.400	3,6%
Estrangeiros	325.248	-	325.248	0,9%	38.199	-	38.199	0,1%
Outros investimentos	2.414.428	-	2.414.428	6,6%	2.387.793	-	2.387.793	7,5%
	35.114.071	1.538.232	36.652.303	100,0%	30.143.929	1.620.493	31.764.422	100,0%

Os ativos do plano de pensões não incluem ações próprias ou ativos não correntes da Empresa. A taxa de retorno esperada dos ativos do plano para 2019 foi determinada, baseada numa estimativa do retorno esperado dos ativos do plano a longo prazo, e a estratégia de investimentos a realizar.

b) Contribuição definida

Em 2019, o valor das contribuições definidas efetuadas pelo Grupo para o Plano Pensões Futuro+ ascendeu a 571.592 euros (2018: 604.660 euros para o Plano Pensões Futuro+ e 2.740 euros para o Plano Leve PPT-Fidelidade).

NOFF

27 Fornecedores e outras dívidas a pagar

A decomposição da rubrica Fornecedores e outras dívidas a pagar, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores	i) 6.523.296	-	6.523.296	14.370.684	-	14.370.684
Outros credores						
Credores diversos	ii) 814.253	458.849	1.273.102	546.806	479.606	1.026.412
Fornecedores de investimentos	iii) 13.878.883	-	13.878.883	14.984.748	-	14.984.748
Estado e outros entes públicos	4.180.124	-	4.180.124	2.967.693	-	2.967.693
Proveitos diferidos						
Outros proveitos diferidos	601.538	-	601.538	905.840	-	905.840
Acréscimos de custos						
Convergência tarifária	176.277	118.840	295.117	-	-	-
Férias e subsídio férias	5.009.091	-	5.009.091	4.926.576	-	4.926.576
Passivo de locações	iv) 54.860	217.509	272.368	-	-	-
Outros	4.776.589	-	4.776.589	4.459.076	-	4.459.076
Fornecedores e outras contas a pagar	36.014.910	795.198	36.810.108	43.161.423	479.606	43.641.029

- i) Fornecedores: esta rubrica refere-se maioritariamente aos saldos a pagar pela aquisição de fuel para a produção de energia nas centrais termoelétricas, bem como de materiais de redes e produção e ainda da prestação dos serviços informáticos;
- ii) Esta rubrica inclui essencialmente 184.562 euros de cauções de clientes de energia, 384.289 euros de taxas da contribuição audiovisual faturadas a clientes e 472.500 euros referentes a cauções prestadas no âmbito da construção da central geotérmica do Pico Alto;
- iii) Fornecedores de investimentos: saldos relativos às faturas de prestação de serviços e fornecimentos de materiais incorporados nos ativos em construção, classificados como ativos tangíveis em curso e ativos da concessão.
- iv) A rubrica Passivos de Locação (Rendas vincendas de contratos de arrendamento) - Não Corrente e Corrente, inclui o montante de 229.841 euros e 58.776 euros, respetivamente, decorrente da adopção da IFRS 16 a 1 de Janeiro de 2019 (ver Nota 3). A 31 de Dezembro de 2019, a variação do período inclui: (i) 42.527 euros correspondentes a passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) com data de início após 1 de Janeiro de 2019; (iii) 69.896 euros negativos correspondentes a pagamentos de rendas efectuados; e (iv) 11.120 euros correspondentes à atualização financeira do passivo (ver Nota 34). À data de 31 de Dezembro de 2019, o valor nominal dos passivos de locação (rendas vincendas dos contratos de arrendamento) são apresentados por maturidade como segue:

WCR

	Passivo de locações
Até 5 anos	204.733
Entre 5 e 10 anos	44.654
Entre 10 e 15 anos	11.832
Superior a 15 anos	11.149
	272.368

28 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração do rendimento integral consolidado é detalhado como segue:

	2019	2018
Vendas de eletricidade		
Em média tensão	34.286.799	34.553.779
Em baixa tensão	78.429.236	76.451.290
Energia em contadores	2.337.983	2.156.440
Ajustamentos de tarifário	i) 62.995.148	62.583.807
Vendas de serviços telecomunicações	3.425.305	3.751.733
Serviços prestados		
De eletricidade	894.860	914.409
De outros	6.889.299	8.225.473
Serviços de construção IFRIC 12	ii) 15.044.079	13.783.017
	204.302.709	202.419.948

- i) Ajustamento tarifário: montante estimado dos custos anuais com a convergência tarifária de 2019 e as correções efetuadas pela ERSE ao desvio de 2018, como se indica:

Descrição	2019	2018
Convergência de tarifário do período *	60.320.216	53.945.716
Tarifa social do período	2.955.166	1.331.855
Desvio tarifário de 2019	(118.840)	-
Desvio tarifário de 2018	-	3.734.650
Desvio da tarifa social de 2019	(163.626)	-
Desvio da tarifa social de 2018	-	3.191.445
Desvio da tarifa social de 2017	-	(856)
Correção Desvio Tarifário 2018 (ERSE)	(49.109)	-
Correção Desvio Tarifário 2017 (ERSE)	-	380.997
Devolução créditos - Instrução N.º 4 / 2018	51.342	-
	62.995.148	62.583.807

* Inclui acerto custo capital do ano n-1 registado em n

NR

- ii) Serviços de construção IFRIC 12 - montante associado à aquisição/construção de ativos para a infraestrutura da concessão, o qual pode ser decomposto como segue:

	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos (Nota 30)	7.660.719	7.935.726
Materiais	3.504.881	2.754.941
Pessoal	2.444.751	2.060.951
Fornecimentos e serviços externos - outros	1.378.474	958.227
Impostos	55.254	73.171
	15.044.079	13.783.017

29 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

O detalhe do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas dos períodos de 2019 e 2018 demonstra-se como segue:

	2019	2018
Inventários iniciais	11.510.286	9.874.107
Compras	71.194.289	69.234.047
Regularização de inventários	(20.486)	(6.096)
Inventários finais (Nota 17)	(10.969.876)	(11.510.286)
	71.714.214	67.591.772

O montante do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas detalha-se como segue:

	2019	2018
Combustíveis	54.687.877	53.638.083
Peças de reserva e materias de redes	11.573.892	10.063.098
Energia adquirida	2.739.344	2.448.777
Equipamento de comunicações	891.250	431.565
Material diverso	1.821.851	1.010.249
	71.714.214	67.591.772

WCR

30 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos dos períodos de 2019 e 2018 é como segue:

		2019	2018
Serviços Construção IFRIC 12 (Nota 28)	i)	7.660.719	7.935.726
Trabalhos especializados	ii)	4.398.768	5.148.580
Conservação e reparação	iii)	3.622.421	4.551.405
Subcontratos	iv)	3.065.612	4.273.963
Seguros		989.108	947.371
Comunicações		952.643	899.022
Deslocações e estadas		904.036	844.986
Vigilância e segurança		575.001	386.154
Honorários		548.683	470.895
Rendas e alugueres	v)	546.643	392.249
Limpeza, higiene e conforto		536.915	547.382
Combustíveis		413.338	392.341
Outros (inferiores a 300.000 euros)		2.093.140	1.943.787
		26.307.028	28.733.860

- i) Os gastos com serviços de construção prestados no âmbito do contrato de concessão referem-se à subcontratação de entidades terceiras na construção de novas infraestruturas para a concessão;
- ii) Os gastos com Trabalhos especializados incluem maioritariamente gastos com serviços informáticos, estudos de monitorização ambiental, recolha de resíduos da produção e consultorias diversas;
- iii) A rubrica de Conservação e reparação refere-se essencialmente a gastos com a manutenção e reparação dos equipamentos das centrais térmicas, dos ativos de produção instalados nos parques eólicos, obras de beneficiação dos poços geotérmicos e dos edifícios administrativos;
- iv) A rubrica de Subcontratos refere-se maioritariamente à contratação de serviços especializados e materiais incorporados na execução dos projetos em curso.
- v) Do decréscimo na rubrica Rendas e alugueres, o montante de 69.896 euros resulta da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 (ver Nota 3). A 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica inclui, essencialmente, custos com pagamentos variáveis de locações e custos com rendas de locações de curto prazo.

WOP

31 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o período de 2019 e 2018, foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	931.700	886.335
Pessoal	26.605.701	26.453.459
	<u>27.537.401</u>	<u>27.339.794</u>
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	6.781.036	6.333.961
Prémios para benefícios reforma	1.229.049	1.270.970
Custos de ação social	892.441	783.708
Outros	449.056	530.990
	<u>9.351.581</u>	<u>8.919.629</u>
	<u>36.888.982</u>	<u>36.259.423</u>

O número médio de empregados do Grupo EDA em 2019 foi de 1.045 (2018: 1.017).

Os gastos com Prémios para benefícios de reforma referem-se aos encargos do período com os planos de benefícios de reforma atribuídos aos empregados no montante de 647.369 euros (2018: 653.482 euros) para o plano de benefícios definidos e de 571.592 euros (2018: 607.400 euros) para o plano de contribuição definida e 10.088 euros (em 2018: 10.088 euros) com pensões de sobrevivência não fundeadas.

32 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos pode ser apresentada como segue:

		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outros juros de mora - clientes e devedores	i)	909.952	546.843
Cedência de utilizações linhas	ii)	789.857	652.281
Venda de sucata		306.160	111.313
Ganhos na alienação de ativos tangíveis		204.651	19.431
Comparticipações Vodafone		135.057	141.976
Subsídio à exploração		67.848	24.951
Outros (< 30.000 euros)		612.616	461.328
		<u>3.026.141</u>	<u>1.958.123</u>

WCRF

- i) Inclui os juros cobrados a clientes pelo atraso no pagamento;
- ii) Rendimento obtido com a cedência de utilização das linhas e redes da EDA à NOS Açores Comunicações, S.A..

33 Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

		2019	2018
Direitos passagem Municípios	i)	4.874.807	4.820.235
Desp. Propriedade Industrial	ii)	7.336.032	4.609.490
Taxas de licenciamento	iii)	2.921.535	3.051.414
Contr.Extraord.Setor Energético	iv)	1.704.108	1.658.171
Outros gastos operacionais		187.110	233.044
Outras perdas		95.873	129.135
Donativos		72.327	45.634
Outros		5.354	4.015
		17.197.145	14.551.138

Os outros gastos e perdas operacionais referem-se:

- i) Em conformidade com a Lei 7-A/2016 de 30 de março, e com efeitos a partir de 2016, a EDA enquanto entidade que explora a atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão ficou obrigada ao pagamento de uma contrapartida ou de uma remuneração anual aos municípios da Região Autónoma dos Açores;
- ii) Em Despesas de Propriedade Industrial encontram-se registados os gastos com as licenças de CO2 referentes à estimativa das emissões de gases de carbono ocorridas durante o ano;
- iii) Às taxas pagas no âmbito dos licenciamentos atribuídos para o período da atividade de exploração de recursos geotérmicos no valor de 2.347.411 euros (em 2018: 2.503.085 euros) e de instalações elétricas de serviço público no valor de 358.363 euros (em 2018: 344.433 euros) e outros impostos e taxas diversas;
- iv) Contribuição extraordinária sobre o setor energético regulamentada no Orçamento do Estado para 2014 - Lei n.º. 83-C /2013 de 31 de dezembro.

NOS

34 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros incorridos e rendimentos financeiros obtidos é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Gastos financeiros		
Juros empréstimos i)	(1.007.555)	(1.316.983)
Comissões, taxas aval e outros	(1.739.167)	(1.720.411)
"Unwinding" de passivos de locação ii)	(11.120)	-
	<u>(2.757.842)</u>	<u>(3.037.394)</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	-	1.046
	<u>-</u>	<u>1.046</u>

- i) Juros referentes aos empréstimos contraídos pelo Grupo EDA para o financiamento das suas atividades.
- ii) A rubrica "Unwinding" de passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) inclui a atualização financeira inerente aos passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) registadas a valor presente, com a adoção da IFRS 16, a 1 de janeiro de 2019 (ver Notas 3 e 27).

35 Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto do período reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto s/ rendimento corrente	4.272.016	3.210.412
Diferenças de estimativa de imposto exercícios anteriores	(28.596)	(263.970)
Imposto s/ rendimento diferido	1.115.271	1.829.888
	<u>5.358.692</u>	<u>4.776.330</u>

A reconciliação do montante de imposto do período é conforme segue:

	2019	2018
Resultado consolidado antes de Imposto	22.094.415	25.017.178
Diferenças temporárias		
Convergência tarifária	7.037.785	(14.022.953)
Plano de pensões	(3.870.695)	(803.619)
Perdas por imparidade em contas a receber	(38.516)	(83.799)
Perdas por imparidade em ativos	50.135	77.974
Outros	467.682	(77.288)
Diferenças permanentes		
Outros	1.739.069	2.177.417
Prejuízo Fiscal	-	2.880.052
Lucro Tributável / (Prejuízo Fiscal)	<u>27.479.876</u>	<u>15.164.963</u>
Prejuízos fiscais dedutíveis	<u>(8.911.178)</u>	<u>-</u>
Taxa nominal de imposto	<u>16,8%</u>	<u>16,8%</u>
	<u>3.119.541</u>	<u>2.547.714</u>
Derrama	1.114.448	590.324
Tributação autónoma	38.027	72.374
Diferenças de estimativa de imposto exercícios anteriores	(28.596)	(263.970)
Imposto diferido	<u>1.115.271</u>	<u>1.829.888</u>
	<u>5.358.692</u>	<u>4.776.330</u>
Taxa efetiva de imposto	24,3%	19,1%

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras consolidadas é conforme segue:

	2019	2018
Taxa de imposto	16,80%	16,80%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama estadual		
> 1.500.0000 e < 7.500.000	2,40%	2,40%
> 7.500.0000 e < 35.000.000	4,00%	4,00%
> 35.000.0000	7,20%	7,20%

NCF

36 Dividendos por ação

Os dividendos pagos pela EDA durante o período de 2019 foram de 17.010.000 euros (2018: 18.025.000 euros).

Adicionalmente foram distribuídos dividendos pela Controlauto Açores no valor de 136.442 euros (2018: 66.543 euros) e pela Norma Açores no montante de 133.278 euros (2018: 28.752 euros).

37 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDA, à data do relato financeiro do período findo em 31 de dezembro de 2019 são como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Mercadorias encomendadas a fornecedores	2.355.035	1.827.614
Encomendas de equipamentos e empreitadas adjudicadas	14.905.264	17.285.538
	<u>17.260.299</u>	<u>19.113.152</u>

MDP

38 Passivos e Ativos Contingentes

Passivos contingentes:

O Grupo EDA tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	2019	2018
BEI	Garantia exigida aquando do desembolso do empréstimo EDA Power VII-B	2010	6.818.182	8.181.818
BEI	Garantia exigida aquando do desembolso do empréstimo EDA Power VII-B	2012	2.727.273	3.272.727
BEI	Garantia exigida aquando do desembolso do empréstimo EDA Power VII-B	2012	2.727.273	3.272.727
Região Autónoma Açores	Pedido de concessão de exploração de recursos geotérmicos do Pico Alto	2017	250.000	250.000
Região Autónoma Açores	Pedido de concessão de exploração de recursos geotérmicos	2016	249.399	249.399
Tribunal Trabalho de P. Delgada	Assegurar o bom e integral cumprimento das obrigações assumidas por sentença judicial relativamente aos herdeiros dependentes do funcionário sinistrado João Manuel Raposo Correia	2011	220.468	220.468
APISM	Gestão das Portas do Mar	2008	140.527	140.527
Direção Regional Energia	Atribuição de concessão para utilização privativa da Ribeira Grande (Flores) para a produção de energia hidroelétrica	2018	83.691	83.691
Sec. Reg. Economia	Contrato Concessão Incentivo nº 68/2011	2011	72.531	93.255
MUSAMI	Central de valorização energética S. Miguel	2015	59.636	59.636
EDA, SA	Fornecimento de Luminárias para Iluminação Pública Equipadas com tecnologia LED	2018	53.466	53.466
Somague Ediçor	Instalação sistema AVAC na empreitada de construção e remodelação do Hotel Príncipe de Mónaco	2016	30.880	30.880
NAV, E.P.E.	Reabilitação das Estações NDB-FIL e NDB-H5	2019	24.482	-
Construção Ideal	Parque Ciência e Tecnologia da Terceira - Equipamentos	2017	24.024	24.024
APTG	Frente Marítima Horta	2009	23.748	23.748
Direção Regional Energia	Atribuição de concessão para utilização privativa da Ribeira Quente (S. Miguel) para a produção de energia hidroelétrica	2018	22.001	22.001
EDA, SA	Contratação de Luminárias de Iluminação Pública	2017	18.858	18.858
ANA, S.A.	Reforço da empreitada Remodelação sistema AVAC 0089/DCOMP/2016	2016	15.440	15.440
ANA, S.A.	Reforço da empreitada Remodelação sistema AVAC 0089/DCOMP/2016	2015	15.440	15.440
NAV, E.P.E.	Construção Posto Transformação e equipamentos técnicos da Horta	2014	14.736	14.736
Sec. Reg. Agricultura e Florestas	Laboratório Reg. Veterinária	2009	9.771	9.771
Crismetel	Fornecimento e montagem de dois tanques de Decantação	2019	9.576	-
Direção Regional Ordenamento Território e Recursos Hídricos	Contrato de monitorização do ciclo hidrológico nas ilhas São Miguel e Santa Maria	2008	9.229	9.229
			13.620.629	16.061.840

MCAF

Beneficiário	Objeto	Início	2019	2018
Direção Regional do Ambiente	Execução Rede Monitorização do ciclo hidrológico nas ilhas do Grupo Central e Ocidental	2014	9.074	9.074
T.M.E	Fornitura e Montaggi Intercollegamenti Sale Quadri e trasformatori in accordo a specifica tecnica STA - 10176EEES233	2016	8.658	8.658
ANA, SA	ASM - Iluminação da Plataforma	2019	8.496	-
NAV, E.P.E.	Remodelação dos Ramais de Média Tensão e PT's do CO e VOR/DME de Santa Maria	2017	7.894	7.894
NAV, E.P.E.	Contrato de Empreitada de Reabilitação das instalações do NDB Locator de Ponta Delgada	2016	7.609	7.609
Construção Ideal	Parque Ciência e Tecnologia da Terceira - Elementos Construtivos	2017	7.576	7.576
EUROSCUT Açores	Instalação de Lumunárias Led's Nó do hospital	2018	7.102	7.102
EUROSCUT Açores	Instalação Luminárias LED - Nó da Levada e Nó S. Gonçalo	2017	6.370	6.370
Sec. Reg. Educação e Formação	Escola Francisco F. Drumond	2010	6.338	6.338
NAV, E.P.E.	Alimentação de energia elétrica através do sistema se produção de energias renováveis para a Glíce Santa Maria	2017	5.520	5.520
Sec. Reg. Educação e Formação	Escola de Água de Pau	2010	5.125	5.125
MOTOROLA Espanha	Caução para prestação de serviços	2003	5.000	5.000
NAV, E.P.E.	Contrato Fornecimento e Instalação QGBT para o Centro Emissor e Recetor em Santa Maria	2018	4.999	4.999
Dir. Reg. Trabalho	Bairro N. Sra. Fatima, Praia da Vitoria	2009	4.807	4.807
ANA, SA	Prestação de Serviços para manutenção preventiva e corretiva das Instalações Técnicas do Aeroporto de Santa	2018	4.740	4.740
Hospital da Horta	Novo Corpo C do Hospital da Horta	2011	4.618	4.618
PT Comunicações	Fornecimento de posto de seccionamento e transformador do tipo cabine-dupla alimentado por MT no edificio sede DONA - Processo 28810	2010	4.598	4.598
ANA, S.A.	AJPII - Fornecimento e montagem grupo MT	2010	4.400	4.400
ANA, S.A.	Reforço caução de 5% da empreitada ASMIAFL	2016	4.285	4.285
ANA, S.A.	Caucionar o valor de 5% da empreitada de ASM e AFL-Substituição dos Papis	2015	4.285	4.285
Sec. Reg. Saude	Centro de Saude da Graciosa	2010	4.250	4.250
PT Comunicações	Fornecimento e instalação de posto de transformação na estação da Vista do Rei para a PT Comunicações - DONA	2009	3.986	3.986
Sec. Reg. Ambiente e Mar	Centro de process. e valorização organica de s. Jorge	2011	3.974	3.974
Sec. Reg. Ambiente e Mar	Centro de process. e valorização organica de Sta. Maria	2011	3.974	3.974
NAV, E.P.E.	Instalação Grupo Emergência e Instalações Elétricas na Estação Localizer do Aeroporto João Paulo II	2018	3.800	3.800
Somague Edifor	Construção Civil da Central Geotérmica do Pico Alto na Terceira	2016	3.792	3.792
SPRaçores	Requal. Margens da Lagoa das Furnas	2009	3.750	3.750
Sec. Reg. Ciência	Beneficiação 17KM estradas Reg. Flores	2011	3.722	3.722
ANA, S.A.	AHR - Aerogar - Substituição de chiller bomba de calor	2013	3.674	3.674
Sec. Reg. Ambiente e Mar	Centro Compostagem na ilha do Faial	2012	3.630	3.630
ANA, S.A.	AJP II Substituição de Papis	2016	3.499	3.499
Ilhas de Valor	Hotel da Graciosa	2007	3.435	3.435
Banco Santander	AVAC Eficiência ENERG 2019 na Agência Ribeira Grande	2019	3.405	-
			170.384	158.484

MCR

Beneficiário	Objeto	Início	2019	2018
ANA, SA	Empreitada de AJPII - Fornecimento e Montagem de cabo de Pista	2017	3.338	3.338
EUROSCUT Açores	Instalação Luminárias LED - Nó de Belém	2017	3.229	3.229
Petrogal Açores	Fornecimento de combustíveis	2002	3.000	3.000
Banco Santander	AVAC Eficiência ENERG 2019 na Agência Povoação	2019	2.942	-
ANA, S.A.	Empreitada de AJP - Prestação de Serviços de Manutenção AVAC	2013	2.840	2.840
Sec. Reg. Ambiente e Mar	Piscinas Naturais Termas do Carapacho	2009	2.600	2.600
Fundo CA Imobiliário	Arrendamento escritório na Terceira	2016	2.550	2.550
ANA, SA	AJP II Substituição Proteções MT	2017	2.494	2.494
Alfândega de Ponta Delgada	Isenção de Imposto sobre produtos petrolíferos na aquisição de matérias-primas	1990	2.494	2.494
ANA, S.A.	AJP II Fornecimento e Montagem Cabo de Pista	2016	2.487	2.487
Fundo Reg. Act. Economicas	Imovel Rua de S. João	2006	2.373	2.373
Somague Ediçor	Execução da Rede AVAC da Central Geotérmica do Pico Alto na Terceira	2016	2.068	2.068
ANA, S.A.	AFL Novos circuitos para alimentação de Papis	2016	1.799	1.799
Hospital da Horta	Hospital da Horta	2010	1.744	1.744
Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo	Aquisição e implementação do sistema de gestão da rede de abastecimento da água do concelho de Angra do Heroísmo	2014	1.668	1.668
ANA, SA	AFL - Iluminação da Plataforma	2019	1.662	-
Câmara Municipal de Lagoa	Operação, manutenção e acompanhamento técnico das 5 estações elevatórias e do emissário submarino na rede de esgotos domésticos	2008	1.590	1.590
ANA, S.A.	APJII - Serviços Administrativos - Fornecimento e Montagem de Chiller Bomba de Calor com referência 0003/DAA/2015	2015	1.536	1.536
INATEL	Fornecimento e montagem de unidades exteriores de ar condicionado para unidades hoteleiras da Fundação Inatel da Ilha das Flores	2019	1.492	-
NAV, E.P.E.	Substituição AVAC SMA-CRX	2008	1.472	1.472
Sec. Reg. Ambiente e Mar	Muro suporte Caminho da Laracha - Sta- Maria	2011	1.388	1.388
APISM	Oficinas Gerais Porto de Ponta Delgada	2011	1.388	1.388
Assoc. S. João de Deus	Creche bê -à-ba	2010	1.237	1.237
Sec. Reg. Economia	Remodelação Termas do Carapacho	2009	1.187	1.187
ANA, S.A.	Melhoria das terras de serviço e proteção dos postos de transformação do aeroporto João Paulo II	2015	1.140	1.140
Vice Presidência Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	Pedido de concessão de exploração de recursos geotérmicos no Pico Alto, Ilha Terceira	2015	1.000	1.000
Sec. Reg. Ambiente e Mar	Casa de aprestos da Horta	2009	1.000	1.000
Dir. Reg. Trabalho	Edifício Rua Conselheiro Medeiros, Horta	2007	900	900
ANA, S.A.	Consulta 002/DAA 2016 ASM Fornecimento e Montagem Quadro Elétrico	2016	870	870
NAV, E.P.E.	Fornecimento e montagem de baterias das unidades UPS e vedação periférica no edifício TWR e serviços técnicos de Ponta Delgada	2019	799	-
Dir. Reg. Cultura	Museu Industria Baleeira	2010	674	674
Lotaçor	Posto de recolha dos Mosteiros	2010	655	655
			<u>57.614</u>	<u>50.719</u>

NCAF

Beneficiário	Objeto	Início	2019	2018
Sec. Reg. Ambiente e Mar	Marginal do Pocinho - ilha do Pico	2012	539	539
SPRaçoes	Portinho de S. Pedro	2009	450	450
Ministério da Defesa Nacional	MNEC n.º64/13.PM 41/Ponta Delgada (RG2) - Quartel dos Arrifes - Proteção dos quadros elétricos contra descargas elétricas	2013	413	413
EDA, SA	Prestação Serviços Desenho e Implementação de solução de Data Warehouse e Business Intelligence	2017	-	7.976
MOTOROLA Portugal	Caução para prestação de serviços	2008	-	5.000
Escola Secundaria da Ribeira Grande	Fornecimento e instalação de diverso equipamento de informática para a rede informática da escola secundária da Ribeira Grande	2007	-	4.944
Marques, SA	Empreitada de construção da 2ª Fase do Parque Tecnológico de S. Miguel - "NONAGON" -Lote 36 e Parque de Estacionamento	2015	-	3.668
Somague Ediçor, SA	Empreitada de construção da 2ª Fase do Parque Tecnológico de S. Miguel - "NONAGON" -Lote 36 e Parque de Estacionamento	2015	-	3.668
Escola Básica Integrada Lagoa	Fornecimento e instalação de rede estruturada	2007	-	2.187
NAV, E.P.E.	Fornecimento e montagem de baterias das unidades UPS e vedação periférica no edifício TWR e serviços técnicos de Ponta Delgada	2017	-	2.236
Tecnovia, SA	Empreitada de construção da 2ª Fase do Parque Tecnológico de S. Miguel - "NONAGON" -Lote 36 e Parque de Estacionamento	2015	-	1.834
			1.402	32.916
			13.850.028	16.303.959

Ativos contingentes:

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Grupo EDA não tinha identificado ativos contingentes.

NR

39 Empresas Consolidadas

As Empresas do grupo incluídas na consolidação à data de 31 de dezembro de 2019 são as seguintes:

Designação / sede	Atividade	Data de referência	Capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro/ (prejuízo)	% detida	
								Grupo	Individual
<u>Segmento Eletricidade</u>									
Electricidade dos Açores, SA Ponta Delgada	Produção e venda de electricidade e prestação de serviços	31/12/2019	217.778.914	575.331.489	357.552.575	195.274.852	16.536.574	-	-
EDA Renováveis, SA Ponta Delgada	Produção de electricidade a partir de fontes geotérmicas hídricas e eólicas	31/12/2019	108.630.477	126.263.592	17.633.115	28.026.272	9.390.385	100,00%	100,00%
<u>Outros</u>									
SECMA - Serviços de Engenharia, Cestão e Manutenção, Lda Ponta Delgada	Prestação de serviços especializados em obras elétricas	31/12/2019	8.281.886	10.377.272	2.095.386	7.639.700	789.068	100,00%	90,00%
GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA Ponta Delgada	Prestação de serviços de telecomunicações	31/12/2019	3.720.916	5.229.353	1.508.438	6.933.625	344.551	74,90%	74,90%
NORMA - AÇORES - Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, SA Ponta Delgada	Prestação de serviços	31/12/2019	2.991.743	4.199.854	1.208.111	3.095.627	163.829	62,56%	62,56%
CONTROLAUTO-AÇORES - Controlo Técnico de Automóveis, SA Angra do Heroísmo	Controlo técnico de Automóveis	31/12/2019	932.699	1.122.155	189.456	867.188	188.932	37,58%	0,00%

NOR

As Empresas do grupo incluídas na consolidação à data de 31 de dezembro de 2018 são as seguintes:

Designação / sede	Atividade	Data de referência	Capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro/ (prejuízo)	% detida	
								Grupo	Individual
Segmento Eletricidade									
Electricidade dos Açores, SA Ponta Delgada	Produção e venda de eletricidade e prestação de serviços	31/12/2018	222.047.400	573.055.843	351.008.443	191.942.175	19.823.881	-	-
EDA Renováveis, SA Ponta Delgada	Produção de eletricidade a partir de fontes geotérmicas hídricas e eólicas	31/12/2018	105.179.065	125.142.100	19.963.035	28.977.275	10.111.491	100,00%	100,00%
Outros									
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda Ponta Delgada	Prestação de serviços especializados em obras elétricas	31/12/2018	7.811.970	9.474.849	1.662.879	7.334.102	629.255	100,00%	90,00%
GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA Ponta Delgada	Prestação de serviços de telecomunicações	31/12/2018	3.376.364	5.410.865	2.034.501	6.065.350	685.151	74,90%	74,90%
NORMA - AÇORES - Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, SA Ponta Delgada	Prestação de serviços	31/12/2018	3.193.734	4.068.624	874.890	2.819.738	356.746	62,56%	62,56%
CONTROLAUTO-AÇORES - Controlo Técnico de Automóveis, SA Angra do Heroísmo	Controlo técnico de Automóveis	31/12/2018	1.096.477	1.364.981	268.504	1.077.986	341.105	37,58%	0,00%

40 Alterações no grupo

Nos períodos de 2019 e 2018 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

41 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a EDA é controlada pela Região Autónoma dos Açores que detém 50,1% do capital da empresa. O restante é detido pela ESA – Energia e Serviços dos Açores, SGPS (39,7%), EDP – Gestão da Produção de Energia (10%) sendo o remanescente por pequenos acionistas.

Para além da aplicação dos resultados, em conformidade a deliberação em Assembleia Geral, não existem transações individualmente significativas com a Região Autónoma dos Açores em relação de domínio e de grupo. As transações realizadas não são distintas das operações comerciais normais.

40.1 Remuneração dos Órgãos de Gestão

Como elementos chave da gestão no âmbito da IAS 24 foram considerados os Órgãos de Gestão das empresas do Grupo EDA. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019, as remunerações auferidas pelos mesmos referem-se às seguintes naturezas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações	872.712	886.335
	<u>872.712</u>	<u>886.335</u>

Os membros dos Órgãos de Gestão das empresas do Grupo EDA não realizaram qualquer tipo de contrato com as empresas, para os períodos apresentados.

MCR

40.2 Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Acionistas:

- Região Autónoma dos Açores;
- ESA - Energia e Serviços dos Açores, SGPS, SA (agrupamento composto pelas sociedades: Bensaúde Participações SGPS, SA; Bensaúde, SA; Bentrans – Carga e Transitários, SA; Agência Açoreana de Viagens, SA; Novo Banco, SA e Novo Banco dos Açores SA);
- EDP - Gestão da Produção de Energia, SA;

Associadas:

Oniaçores – Infocomunicações, SA

42 Disposições legais

Os pagamentos efetuados ao Revisor Oficial de Contas da empresa-mãe e ao Fiscal Único das empresas subsidiárias são os seguintes:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empresa		
Serviços de revisão legal de contas	28.000	25.667
	28.000	25.667
Subsidiárias		
Serviços de revisão legal de contas	28.500	37.171
	28.500	37.171
	56.500	62.838

43 Eventos subsequentes

No seguimento da Resolução do Conselho de Governo n° 74 /2018, de 20 de junho, referente à reestruturação do Setor Empresarial Público Regional, o Governo Regional dos Açores, por resolução do Conselho do Governo n° 10/2020, de 6 de janeiro, determinou a alienação da totalidade das ações da Oniaçores - Infocomunicações, S.A. detidas pela EDA, representativas de

40% do capital social, a realizar mediante dissolução e posterior liquidação, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, alínea c), e n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

Em março de 2020 foi declarado pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação da nova doença (Covid-19). Na sequência do conjunto de medidas excecionais e de caráter temporário para a contenção da referida doença, tem vindo a ser implementado um plano de contingência que passa por aumentar as condições de proteção a todos os colaboradores por forma a garantir as atividades operacionais do Grupo EDA. A esta data ainda não é possível determinar a extensão e severidade dos impactos desta situação na atividade do Grupo EDA, contudo, entende-se que não colocará em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos.

O Contabilista Certificado

Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel João Carlos Santos Correia

João Manuel Bandarra dos Santos João Carlos Chaves de Sousa Braga

Luís Miguel de Albuquerque Patena Forte Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

C3 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

No exercício de 2019 a Electricidade dos Açores, S.A. apresentou resultados de 16.536.574,02 euros nas contas societárias preparadas numa base individual de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC).

Considerando que:

- 1) As reservas legais da empresa estão constituídas de acordo com o limite definido no Código das Sociedades Comerciais;
- 2) O Código das sociedades comerciais estipula o pagamento no mínimo de dividendos de 50% dos resultados apurados distribuíveis, salvo se aprovado em contrário pelos acionistas;
- 3) Na Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2019 os acionistas aprovaram a Proposta do Plano Plurianual e do Orçamento para 2020 que considerava o pressuposto de aplicação dum taxa de 5%, sobre o capital realizado, para efeito de determinação de uma estimativa de dividendos;

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados:

- (i) 3 500 000,00 euros para dividendos, i.e. 0,25 € / ação, correspondente a uma remuneração média de 5% do capital social;
- (ii) o remanescente, de 13 036 574,02 euros para resultados transitados.

Ponta Delgada, 24 de abril de 2020

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral

José Luís Pimentel Amaral

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel

Assinado por: **JOÃO MANUEL BANDARRA DOS SANTOS**

Num. de Identificação: B1079635113

Data: 2020.04.24 12:44:01+00'00'

João Carlos Santos Correia

João Carlos Santos Correia

Assinado por: **JOÃO CARLOS CHAVES SOUSA BRAGA**

Num. de Identificação: B1101633645

Data: 2020.04.24 17:05:19+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

João Manuel Bandarra dos Santos



CARTÃO DE CIDADÃO

João Carlos Chaves de Sousa Braga

Luís Miguel de Albuquerque Patena Forte

Luís Miguel de Albuquerque Patena Forte

Joana Oliveira Freitas

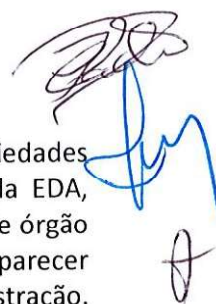
Joana Oliveira Freitas

O presente Relatório e Contas, nos termos do artigo 16- A, do Decreto Lei n.º 12-A/2020 é assinado por via manuscrita e por via digital. Assim, todas as páginas encontram-se rubricadas pelos membros do Conselho de Administração que assinarem pela forma manuscrita, sendo que a assinatura completa de todos os membros apenas é efetuada no final do Relatório de Gestão, que corresponde à Proposta de Aplicação de Resultados.

C4 - ANEXOS

4.1. APRECIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (Contas Individuais 2019)



Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do artigo 5º do Regulamento do Conselho Fiscal da EDA, Electricidade dos Açores, S. A. (adiante designada por Sociedade ou Empresa), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2019 e parecer sobre o relatório, contas individuais e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO

I. Introdução

A EDA-Electricidade dos Açores, S. A., é uma empresa qualificada como entidade de interesse público, nos termos da alínea l) do artº3 da Lei 148/2015 de 9 de setembro.

A EDA-Electricidade dos Açores, S. A., adota um modelo fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma SROC, que não é membro daquele órgão, conforme o previsto na alínea b) do nº1 do artº413 do CSC.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 2017, para o mandato de 2017-2019, sendo composto por três membros efetivos e um suplente.

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade nos termos do n.º 1 do artigo 414.º A, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

Relativamente ao exercício de 2019, o Conselho Fiscal realizou oito reuniões, nas quais estiveram presentes todos os membros, tendo sido exaradas as respetivas atas.

No final de 2019, o Conselho Fiscal definiu e calendarizou um plano de ação de fiscalização para o ano de 2020.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu Regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu várias ações durante o ano de 2019, das quais destaca as seguintes:

1. Fiscalizar a administração da Sociedade, vigiar o cumprimento da lei e do contrato de sociedade e acompanhar de modo permanente a atividade da empresa

O acompanhamento permanente da atividade da EDA, Electricidade dos Açores, S. A., durante o ano de 2019, foi realizado, designadamente, através da análise das atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, apreciação do Plano Estratégico Plurianual e

Orçamento para 2020, participação em todas as Assembleias Gerais realizadas, análise mensal do *tableau de bord* e relatório do serviço da dívida, bem como dos relatórios e contas anuais e trimestrais emitidos.

Durante o ano de 2019, o Conselho Fiscal, acompanhou o processo de alienação das participações financeiras da EDA ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo nº 74/2018 de 20 de junho, tendo emitido um parecer favorável sobre o cumprimento das disposições legais aplicáveis no âmbito do concurso para a alienação de 50.050 ações do capital social da Norma - Açores, Sociedade de Estudos e apoio ao desenvolvimento Regional, S.A.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal reuniu com o Revisor Oficial de Contas, com o Auditor Externo e com a Administradora Executiva responsável pelo pelouro financeiro.

Por outro lado, os membros do Conselho Fiscal estiveram presentes na reunião do Conselho de Administração, realizada por videoconferência em 24 de abril de 2020, em que foram aprovadas as contas anuais, relativas ao período de 2019.

2. Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, bem como do processo de preparação e divulgação da informação financeira e revisão de contas nos documentos de prestação de contas da sociedade

A fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi exercida pelo Conselho Fiscal através de reuniões com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, da análise da certificação legal de contas, do relatório adicional dirigido ao órgão de fiscalização, previsto no artº24 do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, do relatório de auditoria e do anexo às demonstrações financeiras de 2019.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequada, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

3. Fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e do sistema de auditoria interna

Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, cuja criação e implementação competem ao órgão de gestão, bem como o de avaliar anualmente o funcionamento dos sistemas e os respetivos procedimentos internos.

A fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e do sistema de auditoria interna foi exercida pelo Conselho Fiscal, durante o ano de 2019, através do reporte de informação pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, análise do relatório adicional ao órgão de fiscalização e apreciação das políticas de gestão de riscos constantes no relatório e contas de 2019.

No âmbito da monitorização do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPRIC) foi analisado o Relatório de execução do Plano de Atividades de 2019 da Direção de Auditoria Interna, para avaliação do grau de implementação das medidas nele contempladas.



4. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros

Compete ao Conselho Fiscal, enquanto órgão social responsável pela fiscalização da Sociedade, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outras entidades, assim como registar, por escrito, as denúncias recebidas, bem como todas as verificações, fiscalizações e diligências feitas e os procedimentos definidos com vista à regularização das irregularidades detetadas.

No ano de 2019, o conselho fiscal não recebeu qualquer denúncia de fraude ou irregularidade conforme estabelecido no regulamento.

5. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante a prestação de serviços adicionais

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal, durante o exercício de 2019, verificou que não foi prestado qualquer serviço distinto do de revisão legal de contas.

Na sequência da comunicação do Revisor Oficial de Contas de que os honorários totais recebidos da EDA – Electricidade dos Açores, S. A. foram em 2019 superiores a 15% dos honorários totais recebidos, o Conselho Fiscal analisou em conjunto as possíveis ameaças da sua independência, conforme disposto no n.º 3 do art.º 77 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo considerado adequadas as respetivas salvaguardas e deliberou que a J. Silva e Cardoso e Ruben Cordeiro, SROC, Lda, relativo às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2019, fossem objeto de revisão de controlo de qualidade por outro revisor externo à sociedade.

O Conselho Fiscal obteve e apreciou o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização nos termos do art.º 24 do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), aprovado pela Lei 148/2015 de 9 de setembro.

6. Outras informações

Conforme mencionado nas notas 3 e 40 do anexo às demonstrações financeiras, na sequência da declaração pela Organização Mundial de Saúde da pandemia COVID-19, das determinações das autoridades de saúde nacionais e internacionais e da legislação entretanto aprovada, tendentes a combater o surto, a EDA-Electricidade dos Açores, S. A. implementou um plano de contingência para aumentar as condições de proteção de todos os colaboradores, de forma a assegurar o funcionamento dos serviços essenciais das atividades de produção, distribuição e comercialização de eletricidade na Região Autónoma dos Açores.

Apesar de não ser possível determinar a extensão e severidade dos impactos decorrentes do aparecimento da pandemia COVID-19, o Conselho de Administração considera que, tendo por base a natureza das atividades desenvolvidas pela Sociedade e as projeções de fluxos de caixa de curto prazo, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

2. PARECER

Exmos. Senhores acionistas da
EDA, Electricidade dos Açores, S. A.,



Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais da EDA-Electricidade dos Açores, S. A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No âmbito das nossas competências, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração, da certificação legal das contas e do relatório adicional ao órgão de fiscalização emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, bem como do relatório de auditoria emitido pelo Auditor Externo, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

No âmbito das nossas funções verificamos e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento que:

- a) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da EDA-Electricidade dos Açores, S. A.;
- b) As demonstrações financeiras individuais e o correspondente anexo, bem como as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade, em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da certificação legal de contas e relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia geral aprove:

- O relatório e contas 2019;
- A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

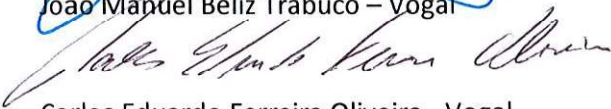
Por último, o Conselho Fiscal entende manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como a Comissão Executiva da EDA, Electricidade dos Açores, S. A. pela colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Ponta Delgada, 24 de abril de 2020

O Conselho Fiscal,


Catarina Isabel Furtado Pacheco – Presidente


João Manuel Beliz Trabuco – Vogal


Carlos Eduardo Ferreira Oliveira - Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da **EDA – Electricidade dos Açores, S.A.** (a Entidade ou EDA), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 575.331.489 euros e um total de capital próprio de 217.778.914 euros, incluindo um resultado líquido de 16.536.574 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativa ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EDA – Electricidade dos Açores, S.A.**, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Nas notas 3 e 40 do anexo às demonstrações financeiras são divulgadas as incertezas resultantes da pandemia de Covid-19. Apesar do evento não ser ajustável às demonstrações financeiras de 2019, haverá provavelmente impacto na atividade operacional futura da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Estimativa do ajustamento da compensação tarifária (a EDA apresentou uma estimativa de 118.840 euros).

Ver notas 1.1, 3.25.1, 11, 23, 25 do anexo.

Descrição dos riscos significativos	Síntese da abordagem de auditoria
As tarifas de eletricidade praticadas pela EDA são fixadas anualmente pela Entidade Reguladora dos	O âmbito da auditoria inclui, entre outros, os seguintes procedimentos:



Serviços Energéticos (ERSE) em conformidade com o Regulamento Tarifário.

A EDA regista em réditos a estimativa, de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, o montante de proveitos permitidos com base nos custos operacionais estimados aceites, que serão apurados em definitivo em 2020, com base nos valores reais do ano findo.

A cada data de relato a EDA estima e regista em ganhos do exercício o desvio tarifário do ano, que reflete a diferença entre os rendimentos devidos e as tarifas praticadas no exercício.

Este tema foi considerado como matéria relevante de auditoria em função da relevância, complexidade e nível de julgamento inerente à estimativa anual do desvio tarifário.

- Compreensão do regime regulatório;
- Teste à exatidão das fórmulas de cálculo utilizadas na estimativa do desvio tarifário, verificando a sua concordância com o Regulamento Tarifário;
- Teste à integridade dos dados financeiros no apuramento do desvio tarifário, verificando a sua concordância com os registos contabilísticos;
- Análise da exatidão da estimativa do desvio tarifário realizado no ano anterior face aos valores finais apurados e publicados pela ERSE;
- Verificação da adequabilidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades de benefícios pós-emprego (a EDA apresenta uma responsabilidade líquida de 12.182.189 euros).

Ver notas 3.16.i), 3.25.3 e 22 do anexo.

Descrição dos riscos significativos

A valorização das responsabilidades da EDA de complementos de pensões de reforma envolve julgamentos e estimativas relativas a diversos pressupostos utilizados na avaliação atuarial destas responsabilidades, entre os quais a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento dos salários e pensões e tábuas de mortalidade.

Atendendo à incerteza aportada nos pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades de complementos de pensões de reforma, consideramos a valorização das referidas responsabilidades uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem de auditoria para este tema incluiu, entre outros, a análise crítica e avaliação da razoabilidade dos pressupostos chave considerados pela EDA e pelos atuários responsáveis pelo cálculo das responsabilidades com complementos de pensões de reforma, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento dos salários e pensões e as tábuas de mortalidade face a referenciais de mercado e informação preparada internamente para o efeito.

Avaliámos o trabalho produzido e as conclusões obtidas pelos atuários independentes contratados pela EDA, bem como a competência profissional e independência.

Adicionalmente, avaliámos a adequação das divulgações relativas aos benefícios de empregados, incluindo as análises de sensibilidade.



Recuperabilidade dos investimentos em subsidiárias (a EDA apresenta em partes de capital em subsidiárias o montante de 119.699.330 euros).

Ver notas 3 e 9 do anexo.

Descrição dos riscos significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A recuperabilidade de investimentos financeiros depende da obtenção de negócios suficientemente rentáveis no futuro.</p> <p>A valorização dos investimentos em subsidiárias é efetuada de acordo com o método da equivalência patrimonial, sendo identificados a cada data de relato indícios de imparidade.</p> <p>Caso existam indícios, o valor do ativo é testado por imparidade. A determinação do valor recuperável de um ativo é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros.</p> <p>Este tema foi considerado como matéria relevante de auditoria em função da relevância, complexidade e nível de julgamento inerente à estimativa da recuperabilidade dos investimentos em subsidiárias.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise da existência de indícios de imparidade;- Análise dos pressupostos e metodologia seguida pela Gestão para a avaliação dos seus investimentos.- Verificação da adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório de gestão a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedade Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de agosto de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 de abril de 2020;
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

24 de abril de 2020

J. Silva Cardoso e Ruben Cordeiro, SROC, Lda.

Representada por Rúben Mota Cordeiro

Assinado por : **RÚBEN MOTA CORDEIRO**
Num. de Identificação Civil: B111302808
Data: 2020.04.24 18:09:01 Hora de Verão dos Açores



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Electricidade dos Açores, S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 575.331.489 euros e um total de capital próprio de 217.778.914 euros, incluindo um resultado líquido de 16.536.574 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Electricidade dos Açores, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Determinamos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis	
<p>As rubricas de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis incluem todos os ativos adquiridos ou construídos no âmbito das operações da Entidade enquanto produtora e comercializadora de energia elétrica, bem como no âmbito de operadora da concessão de transporte e distribuição de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores. Estes ativos foram contabilizados nas demonstrações financeiras individuais de acordo com a NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis, NCRF 6 – Ativos intangíveis e, por supletividade, de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, tal como divulgado nas notas 3.2. e 3.4.</p> <p>Os ativos regulados representam, aproximadamente, 67% do total do ativo da Entidade, sendo de realçar que uma componente da remuneração que a Entidade tem direito ao abrigo do Decreto-Lei nº69/2002 é calculada com base no saldo médio anual daqueles ativos. Assim, consideramos que estes ativos são uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Efetuámos o entendimento dos procedimentos e avaliámos as atividades de controlo interno associadas aos investimentos realizados em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, nomeadamente sobre o processo de aprovação de novos investimentos e realizámos um conjunto de testes com vista à aferição que as principais atividades de controlo identificadas foram executadas de acordo com os objetivos que pretendiam mitigar.</p> <p>Adicionalmente, para uma amostra de adições do exercício da rubrica de ativos tangíveis e ativos intangíveis, analisámos a respetiva documentação de suporte, tendo verificado, nomeadamente, que as adições se encontram registadas pelos montantes e no período correto, encontravam-se aprovadas de acordo com as regras internas em vigor e respeitavam à atividade da Entidade e à natureza das rubricas em análise.</p> <p>Em particular, verificámos as condições que permitem o reconhecimento dos ativos da concessão de acordo com o modelo do ativo intangível, bem como a aplicação das bases de mensuração e apresentação de acordo com o previsto na IFRIC 12.</p>
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Obrigações de benefícios de reforma e outros	
<p>Conforme indicado na nota 3.16.i), a Entidade concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma, invalidez e sobrevivência aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 2002 (o qual inclui o pagamento de reformas aos empregados da Administração Pública ao serviço e reformados até novembro de 1999, na quota-parte dos anos por si prestados à Entidade).</p> <p>O cálculo daquelas responsabilidades é efetuado anualmente por uma entidade externa especializada, através da realização de um estudo atuarial que requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato, tal como referido na nota 3.25.3.</p>	<p>Obtivemos o estudo atuarial preparado por uma entidade externa com referência a 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Verificámos a concordância das responsabilidades relativas a benefícios pós emprego, apuradas no estudo atuarial, com os registos contabilísticos da Entidade com referência ao exercício de 2019.</p> <p>Avaliámos a razoabilidade dos pressupostos e informações constantes no estudo atuarial, executando, nomeadamente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Comparação dos dados relativos a empregados e ex-empregados beneficiários com o cadastro de pessoal do Entidade;

<p>Face ao alargado número de pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós emprego e da volatilidade que decorre, na sua quantificação, consideramos que o registo destas responsabilidades é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Identificação das alterações ocorridas nos principais pressupostos atuarias, comparativamente ao exercício anterior e obtenção de justificação para tal junto dos responsáveis da Entidade e/ou da entidade externa; e > Avaliação da razoabilidade da taxa de desconto utilizada mediante a análise da correspondente informação de suporte. <p>Verificámos a adequação das divulgações efetuadas sobre estas responsabilidades no anexo às demonstrações financeiras.</p>
--	--

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Convergência tarifária</p> <p>Conforme indicado nas notas 11 e 25, a Entidade tem registado em 31 de dezembro de 2019 contas a receber e contas a pagar de convergência tarifária.</p> <p>Os desvios tarifários resultam da diferença entre os montantes faturados pela Entidade no âmbito das suas atividades reguladas e a remuneração que lhe é efetivamente devida, enquadrada nos regulamentos tarifários dos sectores da eletricidade, emitidos pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos ("ERSE"), tal como divulgado nas notas 1.1. e 3.25.1.</p> <p>Atendendo à relevância dos saldos relativos à convergência tarifária e que os cálculos dos mesmos incluem informação proveniente de uma ampla diversidade de fontes, consideramos que os mesmos se configuram como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Efetuámos o entendimento dos procedimentos e a avaliação das atividades de controlo da Entidade associadas aos cálculos da convergência tarifária.</p> <p>Obtivemos os cálculos da convergência tarifária efetuados pela Entidade, com referência a 31 de dezembro de 2019, e realizamos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Verificámos a concordância dos cálculos com os registos contabilísticos da Entidade; > Testámos a razoabilidade das diversas componentes dos cálculos, nomeadamente, o saldo médio dos ativos regulados (RAB), a taxa de remuneração aplicável, a faturação emitida pela Entidade no exercício e o saldo inicial da compensação, com base na documentação de suporte respetiva, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro dos ativos regulados da Entidade; - Documentação emitida pela ERSE anualmente, denominada "Proveitos permitidos e ajustamentos"; e - Cálculo das taxas de remuneração, baseadas em séries de obrigações da República Portuguesa. <p>Testámos a exatidão aritmética dos cálculos efetuados pela Entidade.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Participações financeiras – método da equivalência patrimonial</p> <p>A rubrica de Participações financeiras – método de equivalência patrimonial inclui os investimentos da Entidade em subsidiárias e associadas, mensurados pelo método da equivalência patrimonial, tal como divulgado na nota 3.</p> <p>As participações financeiras representam, aproximadamente, 21% do total do ativo da Entidade, sendo de realçar que uma parte significativa dos rendimentos da Entidade encontra-se relacionada com a valorização destas participações pelo método da equivalência patrimonial.</p> <p>Desta forma consideramos que o saldo e os movimentos ocorridos nesta rubrica são uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Obtivemos o detalhe da valorização das participações financeiras efetuados pela Entidade, pelo método da equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2019, e realizámos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Verificámos a concordância daquele detalhe com os registos contabilísticos da Entidade. > Verificámos a concordância da informação incluída naquele detalhe com as demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2019 e/ou outra informação de suporte relativamente às participações financeiras, as quais foram maioritariamente objeto do nosso Relatório de Auditoria. > Testámos a valorização efetuada pela Entidade das participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial e testámos a exatidão aritmética dos cálculos efetuados pela mesma. Em particular, avaliámos a recuperabilidade dos ativos associados à produção de energia geotérmica relativos à subsidiária EDA Renováveis, S.A. no âmbito da valorização desta participação financeira detida a 100%. <p>Verificámos ainda a adequação das divulgações incluídas no anexo às demonstrações financeiras.</p>

Ênfase

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação da nova doença ("COVID-19"). Em resultado, as autoridades competentes locais e internacionais têm vindo a estabelecer um conjunto de medidas excecionais e de carácter temporário com o objetivo de conter a propagação da referida doença. Conforme mencionado nas notas 3 e 40, a Entidade tem vindo a implementar um plano de contingência para aumentar as condições de proteção de todos os colaboradores, de modo a garantir as atividades de produção, distribuição e comercialização de eletricidade na Região Autónoma dos Açores. Embora esta data não seja possível determinar a extensão e severidade dos impactos desta situação, o Conselho de Administração considera que, tendo por base a natureza das atividades desenvolvidas pela Entidade e as projeções de fluxos de caixa de curto prazo, que existem condições para considerar adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de gestão que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

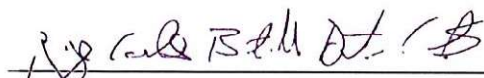
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de abril de 2020

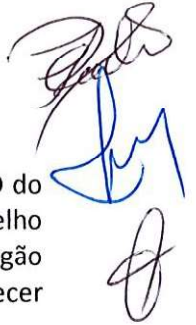


Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC

4.2. APRECIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (Contas Consolidadas 2019)



Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º, do nº1 do artº508-D do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e da alínea g) do artigo 5º do Regulamento do Conselho Fiscal da EDA, Electricidade dos Açores, S. A. (adiante designada por Sociedade), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2019 e parecer sobre o relatório e contas consolidadas.

1. RELATÓRIO

Para além das ações fiscalizadoras levadas a cabo pelo Conselho Fiscal constante no relatório anual do Conselho Fiscal às contas individuais do exercício de 2019, apreciamos os respetivos relatórios, pareceres e certificações legais das contas emitidos pelos órgãos de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis, de todas as empresas integradas no perímetro de consolidação.

Conforme mencionado nas notas 3 e 43 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, na sequência da declaração pela Organização Mundial de Saúde da pandemia COVID-19, das determinações das autoridades de saúde nacionais e internacionais e da legislação entretanto aprovada, tendentes a combater o surto, o Grupo implementou um plano de contingência para aumentar as condições de proteção de todos os colaboradores, de forma a assegurar o funcionamento dos seus serviços operacionais.

Apesar de não ser possível determinar a extensão e severidade dos impactos decorrentes do aparecimento da pandemia COVID-19, o Conselho de Administração considera que, tendo por base a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo e as projeções de fluxos de caixa de curto prazo, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, se mantém apropriado.

2. PARECER

Exmos. Senhores acionistas da
EDA, Electricidade dos Açores, S. A.,

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da EDA-Electricidade dos Açores, S. A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No âmbito das nossas competências, examinámos a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração, da certificação legal das contas e do relatório adicional ao órgão de fiscalização emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, bem como do relatório de auditoria emitido pelo Auditor Externo, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

No âmbito das nossas funções verificámos e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento que:

- a) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da EDA-Electricidade dos Açores, S. A., e do conjunto de empresas incluídas no perímetro de consolidação, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da sua atividade e satisfaz, de um modo geral, os requisitos exigidos pelo artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas e o correspondente anexo, bem como as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos, conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia geral aprove o Relatório e Contas Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Por último, o Conselho Fiscal entende manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como a Comissão Executiva da EDA, Electricidade dos Açores, S. A. pela colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Ponta Delgada, 24 de abril de 2020

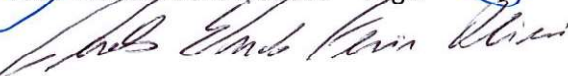
O Conselho Fiscal,



Catarina Isabel Furtado Pacheco – Presidente



João Manuel Beliz Trabuço – Vogal



Carlos Eduardo Ferreira Oliveira - Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da **EDA – Electricidade dos Açores, S.A.** (O Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 518.470.391 euros e um total de capital próprio de 204.955.605 euros, incluindo um resultado líquido de 16.501.859 euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **EDA – Electricidade dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Nas notas 3 e 43 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas são divulgadas as incertezas resultantes da pandemia de Covid-19. Apesar do evento não ser ajustável às demonstrações financeiras de 2019, haverá provavelmente impacto na atividade operacional futura do Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Estimativa do ajustamento da compensação tarifária (o Grupo apresentou uma estimativa de 118.840 euros).

Ver notas 2.1, 6.a), 16, 27 e 28 do anexo.

Descrição dos riscos significativos	Síntese da abordagem de auditoria
As tarifas de eletricidade praticadas pela EDA são fixadas anualmente pela Entidade Reguladora dos	Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos:



Serviços Energéticos (ERSE) em conformidade com o Regulamento Tarifário.

A EDA regista em réditos a estimativa, de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, o montante de proveitos permitidos com base nos custos operacionais estimados aceites, que serão apurados em definitivo em 2020, com base nos valores reais do ano findo.

A cada data de relato a EDA estima e regista em ganhos do exercício o desvio tarifário do ano, que reflete a diferença entre os rendimentos devidos e as tarifas praticadas no exercício.

Este tema foi considerado como matéria relevante de auditoria em função da relevância, complexidade e nível de julgamento inerente à estimativa anual do desvio tarifário.

- Compreensão do regime regulatório;
- Teste à exatidão das fórmulas de cálculo utilizadas na estimativa do desvio tarifário, verificando a sua concordância com o Regulamento Tarifário;
- Teste à integridade dos dados financeiros no apuramento do desvio tarifário, verificando a sua concordância com os registos contabilísticos;
- Análise da exatidão das estimativas do desvio tarifário do ano anterior face aos valores finais apurados e publicados pela ERSE;
- Verificação da adequabilidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades de benefícios pós-emprego (O Grupo apresentou uma responsabilidade líquida de 12.182.189 euros).

Ver notas 4.n.1), 6.d) e 26 do anexo.

Descrição dos riscos significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A valorização das responsabilidades da EDA de complementos de pensões de reforma envolve julgamentos e estimativas relativas a diversos pressupostos utilizados na avaliação atuarial destas responsabilidades, entre os quais a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento dos salários e pensões e tábuas de mortalidade.</p> <p>Atendendo à incerteza aportada nos pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades de complementos de pensões de reforma, consideramos a valorização das referidas responsabilidades uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A abordagem de auditoria para este tema incluiu, entre outros, a análise crítica e avaliação da razoabilidade dos pressupostos chave considerados pela EDA e pelos atuários responsáveis pelo cálculo das responsabilidades com complementos de pensões de reforma, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento dos salários e pensões e as tábuas de mortalidade face a referenciais de mercado e informação preparada internamente para o efeito.</p> <p>Avaliámos o trabalho produzido e as conclusões obtidas pelos atuários contratados pela EDA, bem como a sua competência e independência.</p> <p>Adicionalmente, avaliámos a adequação das divulgações relativas aos benefícios de empregados, incluindo as análises de sensibilidade.</p>



Recuperabilidade do valor dos ativos de produção de energia.

Ver notas 4.g), 6.b) e 8 do anexo.

Descrição dos riscos significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A recuperabilidade dos ativos associados à produção de energia geotérmica depende da obtenção de negócios suficientemente rentáveis no futuro.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise da existência de indícios de imparidade;
<p>Os ativos de produção de energia são analisados a cada data de relato por forma a identificar a existência de indícios de imparidade.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Obtenção e análise dos testes de imparidade aos ativos de produção de energia, avaliando se o seu valor recuperável se mostra superior ao seu valor contabilístico.
<p>Caso existam indícios, o valor do ativo é testado por imparidade. A determinação do valor recuperável de um ativo de produção de energia é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Análise dos pressupostos e metodologia seguida pelo Grupo para a avaliação dos seus investimentos.
<p>Este tema foi considerado como matéria relevante de auditoria em função da relevância, complexidade e nível de julgamento inerente à estimativa da recuperabilidade dos ativos associados à produção de energia geotérmica.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Verificação da adequabilidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- Elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedade Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de agosto de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregamos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 de abril de 2020;
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

24 de abril de 2020

J. Silva Cardoso e Ruben Cordeiro, SROC, Lda.

Representada por Rúben Mota Cordeiro (ROC n.º 1670)

Assinado por : **RÚBEN MOTA CORDEIRO**
Num. de Identificação Civil: B111302808
Data: 2020.04.24 18:28:47 Hora de Verão dos Açores



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Electricidade dos Açores, S.A. ("Entidade") e suas subsidiárias ("Grupo"), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 518.470.391 euros e um total de capital próprio de 204.955.605 euros, incluindo um resultado líquido de 16.501.859 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Electricidade dos Açores, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Determinamos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis</p> <p>As rubricas de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis incluem todos os ativos adquiridos ou construídos no âmbito das operações do Grupo enquanto produtor e comercializador de energia elétrica, bem como no âmbito de operador da concessão de transporte e distribuição de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores. Estes ativos foram contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a IAS 16 – Ativos fixos tangíveis, IAS 38 – Ativos intangíveis e IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, tal como divulgado nas notas 4.d) e 4.e).</p> <p>Os ativos regulados representam, aproximadamente, 74% do total do ativo do Grupo, sendo de realçar que uma componente da remuneração que o Grupo tem direito ao abrigo do Decreto-Lei nº69/2002 é calculada com base no saldo médio anual daqueles ativos. Assim, consideramos que os montantes que estão registados nesta rubrica são uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Efetuámos o entendimento dos procedimentos e avaliámos as atividades de controlo interno associadas aos investimentos realizados em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, nomeadamente sobre o processo de aprovação de novos investimentos e realizámos um conjunto de testes com vista à aferição que as principais atividades de controlo identificadas foram executadas de acordo com os objetivos que pretendiam mitigar.</p> <p>Adicionalmente, para uma amostra de adições do exercício da rubrica de ativos tangíveis e ativos intangíveis, analisámos a respetiva documentação de suporte, tendo verificado, nomeadamente, que as adições se encontram registadas pelos montantes e no período correto, encontravam-se aprovadas de acordo com as regras internas em vigor e respeitavam à atividade da Entidade e à natureza das rubricas em análise.</p> <p>Em particular, verificámos as condições que permitem o reconhecimento dos ativos da concessão de acordo com o modelo do ativo intangível, bem como a aplicação das bases de mensuração e apresentação de acordo com o previsto na IFRIC 12.</p>
<p>Obrigações de benefícios de reforma e outros</p> <p>Conforme indicado na nota 4.m), o Grupo concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma, invalidez e sobrevivência aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 2002 (o qual inclui o pagamento de reformas aos empregados da Administração Pública ao serviço e reformados até novembro de 1999, na quota-parte dos anos por si prestados ao Grupo).</p> <p>O cálculo daquelas responsabilidades é efetuado anualmente por uma entidade externa especializada, através da realização de um estudo atuarial que requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato, tal como referido na nota 6.d).</p>	<p>Obtivemos o estudo atuarial preparado por uma entidade externa com referência a 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Verificámos a concordância das responsabilidades relativas a benefícios pós emprego, apuradas no estudo atuarial, com os registos contabilísticos do Grupo com referência ao exercício de 2019.</p> <p>Avaliámos a razoabilidade dos pressupostos e informações constantes no estudo atuarial, executando, nomeadamente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Comparação dos dados relativos a empregados e ex-empregados beneficiários com o cadastro de pessoal do Grupo;

<p>Face ao alargado número de pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós emprego e da volatilidade que decorre, na sua quantificação, consideramos que o registo destas responsabilidades é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Identificação das alterações ocorridas nos principais pressupostos atuarias, comparativamente ao exercício anterior e obtenção de justificação para tal junto dos responsáveis do Grupo e/ou da entidade externa; e > Avaliação da razoabilidade da taxa de desconto utilizada mediante a análise da correspondente informação de suporte. <p>Verificámos a adequabilidade das divulgações efetuadas sobre estas responsabilidades no anexo às demonstrações financeiras.</p>
--	--

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Convergência tarifária</p> <p>Conforme indicado nas notas 16 e 27, o Grupo tem registado em 31 de dezembro de 2019 contas a receber e contas a pagar de convergência tarifária.</p> <p>Os desvios tarifários resultam da diferença entre os montantes faturados pelo Grupo no âmbito das suas atividades reguladas e a remuneração que lhe é efetivamente devida, enquadrada nos regulamentos tarifários dos sectores da eletricidade, emitidos pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos ("ERSE"), tal como divulgado nas notas 2.1. e 6.a).</p> <p>Atendendo à relevância dos saldos relativos à convergência tarifária e que os cálculos dos mesmos incluem informação proveniente de uma ampla diversidade de fontes, consideramos que os mesmos se configuram como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Efetuámos o entendimento dos procedimentos e a avaliação das atividades de controlo do Grupo associadas aos cálculos da convergência tarifária.</p> <p>Obtivemos os cálculos da convergência tarifária efetuados pelo Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2019, e realizamos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Verificámos a concordância dos cálculos com os registos contabilísticos do Grupo; > Testámos a razoabilidade das diversas componentes dos cálculos, nomeadamente, o saldo médio dos ativos regulados (RAB), a taxa de remuneração aplicável, a faturação emitida pelo Grupo no exercício e o saldo inicial da compensação, com base na documentação de suporte respetiva, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro dos ativos regulados do Grupo; - Documentação emitida pela ERSE anualmente, denominada "Proveitos permitidos e ajustamentos"; e - Cálculo das taxas de remuneração, baseadas em séries de obrigações da República Portuguesa. <p>Testámos a exatidão aritmética dos cálculos efetuados pelo Grupo.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Recuperabilidade do valor dos ativos de produção de energia geotérmica</p> <p>Para além do aproveitamento dos recursos já instalados, o Grupo dedica-se ao desenvolvimento e exploração de recursos geotérmicos. O Grupo adotou o critério contabilístico de reconhecimento dos gastos de pesquisa e desenvolvimento no ativo até que seja determinada a sua viabilidade, de acordo com a IFRS 6 – Exploração e avaliação de recursos naturais, tal como divulgado na nota 4.f).</p> <p>O projeto de desenvolvimento e exploração de recursos geotérmicos com maior relevância refere-se ao Campo Geotérmico do Pico Alto, no qual foi efetuado um investimento de, aproximadamente, 41.426.000 euros, tal como divulgado na nota 8.</p> <p>A recuperabilidade destes ativos depende da capacidade produtiva e receitas futuras, pelo que a cada data de relato são analisados por forma a identificar a existência de indícios de imparidade. Caso estes existam, o valor do ativo é testado por imparidade, numa base individual ou como parte de uma unidade geradora de caixa.</p> <p>A determinação do valor recuperável do investimento tem por base critérios que envolvam julgamentos, tais como os fluxos de caixa futuros esperados assentes no desempenho produtivo e receitas esperadas, o nível de capacidade ainda por instalar, a capacidade produtiva dos poços em funcionamento, a taxa de desconto e as taxas de crescimento no período de recuperação do investimento.</p> <p>Face ao alargado número de pressupostos utilizados, complexidade e julgamento inerentes, consideramos que a análise à recuperabilidade destes ativos constitui uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Realizámos procedimentos de avaliação dos indícios de imparidade inerentes aos ativos de produção de energia geotérmica.</p> <p>Obtivemos o teste de imparidade aos ativos de produção de energia geotérmica efetuado pelo órgão de gestão, com referência a 31 de dezembro de 2019, e realizámos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Verificámos se o valor recuperável dos ativos é superior ao seu valor contabilístico líquido; > Avaliámos a razoabilidade dos principais pressupostos utilizados no cálculo; > Verificámos a aderência dos fluxos de caixa futuros com o plano de negócios aprovado pelo órgão de gestão para o exercício de 2019 e seguintes; > Obtivemos e analisámos criticamente a informação de suporte aos parâmetros considerados na determinação da taxa de desconto; > Testámos a exatidão aritmética do modelo de fluxos de caixa descontados. <p>Verificámos ainda a adequação das divulgações incluídas nas notas anexas.</p>

Ênfase

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação da nova doença ("COVID-19"). Em resultado, as autoridades competentes locais e internacionais têm vindo a estabelecer um conjunto de medidas excecionais e de carácter temporário com o objetivo de conter a propagação da referida doença. Conforme mencionado nas notas 3 e 43, O Grupo tem vindo a implementar um plano de contingência para aumentar as condições de proteção de todos os colaboradores, de modo a garantir as suas atividades operacionais. Embora esta data não seja possível determinar a extensão e severidade dos impactos desta situação, o Conselho de Administração considera que, tendo por base a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo e as projeções de fluxos de caixa de curto prazo, que existem condições para considerar adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de gestão que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

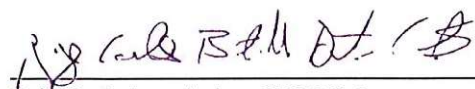
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de abril de 2020



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC